

## **RESUMO EXECUTIVO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2024**

Em cumprimento a Lei Municipal N° 1103/2019, segue resumo executivo:

Modalidade e número do processo	PREGÃO ELETRÔNICO 24/2024
Forma de julgamento	<p>O critério de julgamento será o de <b>MAIOR DESCONTO POR GRUPO</b>, observadas as especificações técnicas constantes no <b>ANEXO I</b> e demais condições definidas neste edital.</p> <p>Será utilizado o modo de disputa <b>ABERTO</b>, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessíveis com prorrogações.</p>
Data de abertura	26/06/2024
Número do processo administrativo	54/2024
Objeto:	Formação de registro de preços para prestação de serviços especializados de auto elétrica, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou paralelas, para veículos pesados movidos a diesel, médios e leves da frota da Prefeitura do Município de Campo Magro.
Prazo de vigência do contrato/ARP:	12 (doze) meses.
Link portal da transparência:	<a href="https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w">https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP_w</a> ==

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**ANEXO – I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO**

Formação de registro de preços para prestação de serviços especializados de auto elétrica, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou paralelas, para veículos pesados movidos a diesel, médios e leves da frota da Prefeitura do Município de Campo Magro.

**CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**  
**ESPECIFICAÇÕES, PREVISÃO DE CUSTOS E QUANTIDADES.**

<b>GRUPO ÚNICO</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor máximo unitário R\$</b>	<b>Valor máximo total R\$</b>
01	<b>Serviço de auto elétrica</b> para veículos pesados, médios e leves, agregados ou que venham ser agregados à frota da Prefeitura do Município de Campo Magro.	Hora	600	R\$ 254,67	R\$ 152.802,00
02	<b>Peças</b> com desconto mínimo de 10% sobre a tabela oficial AUDATEX ou da concessionária.	<b>R\$ 100.000,00 (Valor Máximo a ser adquirido em peças).</b>	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>VALOR MÁXIMO TOTAL DO GRUPO</b>					<b>R\$ 252.802,00</b>

Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o sistema AUDATEX ou sistema de qualidade similar ou superior, e, na ausência desses, poderá ser consultado o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e Identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

O sistema AUDATEX, é um sistema referencia para peças e serviços, usado em praticamente todo território nacional. AUDATEX oferece o melhor e mais completo sistema de orçamentos e gerenciamento de sinistros, no caso de valores de referencias de peças, serviços e parâmetros ao mercado brasileiro. Os critérios para uso do sistema devem-se a adoção desde 2018 por esta administração, pela agilidade, familiaridade e facilidade no acesso, porque a maioria dos fornecedores usa o mesmo sistema, inclusive por já termos a licença desse ano ainda vigente e também por suprir de forma objetiva a necessidade desta administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO-PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**Caso a Licitante não disponha do Sistema Audatex, a mesma poderá solicitar à administração municipal os valores contidos no referido sistema, sem nenhum ônus adicional.**

A proposta deverá ter como base:

- a) **DESCONTO** sobre o valor da **HORA MÃO DE OBRA**.
- b) **DESCONTO MÍNIMO de 10%** (dez por cento) sobre o valor das peças e acessórios que incidirá sobre o preço constante no **Sistema AUDATEX ou pelas concessionárias da marca/modelo do veículo**.

Os valores estipulados para a aquisição de peças são estimativos e servirão de base como valor máximo para a compra das peças com o desconto que vencer na licitação.

**Poderão participar as licitantes que estejam instaladas em um raio máximo de 30 (trinta) quilômetros de distância da Sede da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Campo Magro/PR, situada na Rodovia Gumercindo Boza, N° 20.823 – KM 20 (Esta exigência está devidamente fundamentada na fase interna do processo ETP).**

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo n.º 44 do Decreto Municipal nº 22/2024.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**